



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'erp', 'X', 'Am', and 'LCC'.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROJETO AIPEC

(ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO DO PERCURSO ESCOLAR DAS CRIANÇAS DO PLANALTO DO INGOTE – BAIROS DA ROSA E INGOTE)

Entre:

Município de Coimbra, com sede na Praça 8 de Maio, Coimbra, titular do NIPC nº 506 415 082, representado no presente ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo;

Direção Regional de Educação do Centro, com sede na Rua General Humberto Delgado, n.º 319, Coimbra, representada no presente ato pela Senhora Diretora Regional, Dr.ª Cristina Fernandes Oliveira;

Cáritas Diocesana de Coimbra, com sede na Rua D. Francisco de Almeida, n.º 14, Coimbra, representada no presente ato pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, Pe. Dr. Luís Miguel Baptista Costa;

Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, com sede na Escola Secundária Jaime Cortesão, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Coimbra, representado no presente ato pela Senhora Presidente da Comissão Administrativa Provisória, Dr.ª Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro;

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, com sede na Ponte de Eiras, Coimbra, representado no presente ato pelo Senhor Diretor, Dr. Paulo José Almeida Rodrigues da Costa;

Escola Secundária D. Dinis, com sede na Rua Adriano Lucas, Coimbra, representada no presente ato pelo Senhor Diretor, Dr. Augusto Fonseca Nogueira; e



Instituto Educativo do Lordemão, com sede na Avenida Dr. José R. Sousa Fernandes, Coimbra, representado no presente ato pelo Senhor Diretor, Dr. Paulo Manuel Henriques Lopes Saraiva dos Santos;

É celebrado o presente **Acordo de Cooperação – Projeto AIPEC (Acompanhamento Individualizado do Percorso Escolar das Crianças do Planalto do Ingote – Bairros da Rosa e Ingote)**, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA (ENQUADRAMENTO)

O presente **Acordo de Cooperação** surge no âmbito da necessidade de intervenção ao nível da diminuição do absentismo e abandono escolar, junto da população residente no Planalto do Ingote – Bairros da Rosa e Ingote, que conduziu à constituição de um grupo de trabalho, que reúne entidades com intervenção nesta área territorial e que se mobilizam para o alcance dos objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Social 2010-2013 da Rede Social de Coimbra.

Neste sentido, é proposto o presente documento, com vista a que cada uma das partes envolvidas contribua através dos seus recursos, que se denomina de **Acordo de Cooperação** e que prevê a formalização do **Projeto AIPEC**.

CLÁUSULA SEGUNDA (OBJETIVO GERAL)

Constitui objetivo geral do presente **Acordo de Cooperação** melhorar a qualidade de vida da população residente no Planalto do Ingote.

CLÁUSULA TERCEIRA (OBJETIVO ESPECÍFICO)

Constitui objetivo específico do presente **Acordo de Cooperação** contribuir para a diminuição do absentismo e abandono escolar das crianças e jovens residentes no Planalto do Ingote.

CLÁUSULA QUARTA (DESTINATÁRIOS)

São destinatários do presente **Acordo de Cooperação** as crianças e jovens residentes no Planalto do Ingote – Bairros da Rosa e Ingote, e respetivas famílias.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'GFC', 'A', and 'B', and a signature.

CLÁUSULA QUINTA (ENTIDADES PARCEIRAS / COMPROMISSO)

1. O grupo de trabalho envolve parcerias locais, que assumem intervenção direta ou indireta, no contexto no Planalto do Ingote, com os destinatários do projeto.
2. As entidades envolvidas neste projeto prestarão contributo de acordo com os recursos disponíveis, a saber:

- Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Desenvolvimento Social e Família:

- Articulação com a Divisão de Educação da Câmara Municipal de Coimbra;
- Articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra;
- Responsável pelas convocatórias para as reuniões de trabalho.

- Câmara Municipal de Coimbra – Departamento de Habitação – Projeto Trampolim:

- Acompanhamento sistemático dos casos sinalizados pelos estabelecimentos de ensino cujas crianças e jovens sejam acompanhadas pelo Projeto Trampolim;
- Mediação entre escola e família das crianças e jovens residentes no Planalto do Ingote;
- Articulação estreita com as entidades que atuam no Planalto do Ingote e com Escolas onde se encontram matriculados os destinatários;
- Integração de crianças e jovens em atividades de sensibilização para reintegração escolar e minimização de comportamentos de risco associados;
- Apoio psicológico individualizado às crianças e jovens e respetivas famílias, em estreita articulação com as escolas que frequentam.

- Direcção Regional de Educação do Centro:

- Acompanhamento das escolas (no âmbito das suas competências) e articulação com as entidades que atuam no Planalto do Ingote, com análise mensal das situações de absentismo/abandono escolar e das ações desenvolvidas no terreno pelas entidades intervenientes;
- Disponibilização de informação aos parceiros sobre a temática do absentismo e abandono escolar.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'CFC', 'X', and several illegible signatures.

- Cáritas Diocesana de Coimbra – Centro Comunitário S. José:

- Acompanhamento sistemático dos casos sinalizados pelos estabelecimentos de ensino cujos agregados familiares sejam beneficiários de Rendimento Social de Inserção;
- Mediação entre escola e família das crianças e jovens residentes no Planalto do Ingote;
- Articulação estreita com as entidades que atuam no Planalto do Ingote e com as escolas onde se encontram matriculados os destinatários;
- Cedência de espaços, sempre que possível, para o desenvolvimento de reuniões ou atividades associadas ao Projeto AIPEC;
- Apoio psicológico individualizado às crianças e jovens e respetivas famílias, que beneficiam dos serviços prestados pela Cáritas Diocesana de Coimbra – Centro Comunitário S. José, em estreita articulação com as escolas que frequentam;
- Articulação com os Serviços da Segurança Social de Coimbra.

- Agrupamento de Escolas Coimbra Centro; Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel; Escola Secundária D. Dinis; Instituto Educativo de Lordemão:

- Sinalização de casos em absentismo ou abandono escolar, dos alunos das escolas do respetivo Agrupamento ou Instituto Educativo, residentes no Planalto do Ingote;
- Encaminhamento para percurso educativo/formativo adequado de forma a contribuir para o sucesso educativo dos alunos;
- Articulação estreita com as entidades que atuam no Planalto do Ingote.

CLÁUSULA SEXTA

(METODOLOGIA)

Na execução do presente **Acordo de Cooperação** será adotada a seguinte metodologia:

1. As entidades envolvidas basear-se-ão numa metodologia de trabalho assente na realização de um plano de ação que favoreça a frequência escolar dos alunos e acompanhamento/capacitação das famílias alvo, incluindo este plano as articulações estreitas, conforme referido nos pontos anteriores;
2. Reuniões no final de cada período escolar e extraordinárias sempre que se justifique;
3. Articulação conforme já referido, entre as entidades para discussão e análise de respostas para casos sinalizados por absentismo ou abandono escolar;

4. Participação dos técnicos em ações sensibilização e (in)formação promovidas pela Rede Social de Coimbra na área da Educação/Formação.

CLÁUSULA SÉTIMA

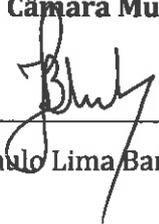
(DURAÇÃO)

O presente **Acordo de Cooperação** tem duração por um ano, podendo ser renovado mediante ações concretas de apreciação dos resultados, sendo considerado critério de sucesso a diminuição em 10% do absentismo e abandono escolar relativamente aos valores apresentados no anterior ano letivo.

O presente instrumento é feito em setuplicado, ficando cada parte com um exemplar, e vai ser assinado pelos intervenientes.

Coimbra, 20 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra



(Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo)

A Diretora Regional de Educação do Centro



(Dr.^a Cristina Fernandes Oliveira)

O Presidente do Conselho de Administração da Cáritas Diocesana de Coimbra



(Pe. Dr. Luís Miguel Baptista Costa)

CTC
LCC

A Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro



(Dr.^a Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro)

O Diretor do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel



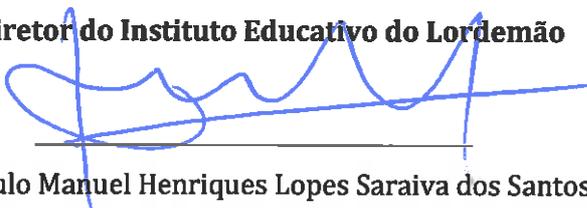
(Dr. Paulo José Almeida Rodrigues da Costa)

O Diretor da Escola Secundária D. Dinis



(Dr. Augusto Fonseca Nogueira)

O Diretor do Instituto Educativo do Lordemão



(Dr. Paulo Manuel Henriques Lopes Saraiva dos Santos)